



ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS RELATIVOS AO PREGÃO Nº. 12/2015

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e quinze, às dez horas reuniu-se a Pregoeira, Senhora Ingrid Lerch e a Equipe de Apoio, designadas pela portaria 7/2015, para julgamento dos envelopes relativos ao Edital acima citado que objetiva REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA E INJEÇÃO ELETRÔNICA PARA USO NA MANUTENÇÃO DA FROTA RODOVIÁRIA MUNICIPAL. Foram apresentados os envelopes da (s) licitante (s):

AUTOMOTIVA BOA VISTA LTDA – ME

RUDINEI HUNHOFF PACHECO - ME

Aberta a sessão, inicialmente a Pregoeira recebeu os documentos relativos ao credenciamento de seus representantes, as declarações de Cumprimento dos requisitos de Habilitação e de Enquadramento como ME ou EPP, bem como os envelopes contendo as propostas e documentação das empresas. Procedeu-se o exame dos documentos apresentados pelo interessados visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes. A(s) licitante(s) estava(m) representada(s). A Pregoeira passou para abertura dos envelopes contendo a proposta e verificou a conformidade com o Edital. Aberto o segundo envelope das empresas licitantes e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que as mesmas não apresentaram toda documentação necessária para sua habilitação. Pelo art. 48, § 3º foi concedido o prazo de 01 (um) dia, ficando marcada nova sessão para o dia vinte e três de abril de dois mil e quinze, às quatorze horas, para apresentação de nova documentação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira.

INGRID LERCH
PREGOEIRA

AUTOMOTIVA BOA VISTAN LTDA – ME

RUDINEI HUNHOFF PACHECO – ME
